



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 504, de 02 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretária Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2022.0029822-31,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados em Segunda Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 2º Período Letivo de 2022, disponibilizadas por meio do SISU, convocados através do Edital nº. 156/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 156/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM